

INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEZEMBRO/2013

Volume 25 • Número 12



Artigo

EVOLUÇÃO DOS CONTRIBUINTES
AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL

Nota técnica

Resultado do RGPS
de Novembro/2013

Expediente

Ministro da Previdência Social
Garibaldi Alves Filho

Secretário Executivo
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Políticas de Previdência Social
Leonardo José Rolim Guimarães

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social
Rogério Nagamine Costanzi

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Otoni Gonçalves Guimarães

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
Marco Antônio Gomes Pérez

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários
Emanuel de Araújo Dantas

Corpo Técnico
Arivania Farias Ferreira
Carolina Fernandes dos Santos
Carolina Verissimo Barbieri
Edvaldo Duarte Barbosa
Graziela Ansiliero

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.

Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada do Ministérios bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408
E-mail: cgep@previdencia.gov.br

Artigo

EVOLUÇÃO DOS CONTRIBUINTES AO REGÍME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Rogério Nagamine Costanzi

Mestre em Economia pelo IPE/USP e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal desde janeiro de 2000. O autor teve passagens pelo Ministério da Previdência Social (ex Assessor Especial do Ministro, Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários e atualmente Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social), Ministério do Trabalho e Emprego (ex Assessor Especial do Ministro e ex Coordenador-Geral de Emprego e Renda), Ministério do Desenvolvimento Social (ex Coordenador-Geral de Acompanhamento e Qualificação do Cadastro Único), Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Andrea Velasco Rufato

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal.

Filipe Leite Peixoto

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal.

Pedro Mader Gonçalves Coutinho

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal.

1. Introdução:

Existe uma forte correlação entre as condições e a evolução do mercado de trabalho e a proteção previdenciária. Um cenário laboral marcado por elevado nível de informalidade, extrema desigualdade e com uma parcela relevante dos trabalhadores em ocupações precárias e com baixos níveis de rendimento tende a ser marcado por elevado nível de desproteção social, em particular, no que diz respeito à cobertura previdenciária. De forma oposta, um cenário caracterizado por intenso processo de formalização, com expressiva geração de empregos formais, com melhora dos níveis de rendimento e diminuição das desigualdades tende a se refletir na melhoria do processo de proteção previdenciária dos trabalhadores ocupados. Essa conexão entre o mercado de trabalho e a proteção previdenciária se mostrou nitidamente no decorrer das últimas duas décadas no Brasil.

Durante a década de 90, a economia brasileira ficou marcada pela combinação de baixo crescimento econômico e débil geração de empregos formais. Por conseguinte, a proteção previdenciária foi prejudicada, apresentando regressão no referido período. Nos anos 2000 houve uma inversão do cenário, com melhor desempenho da economia e uma expressiva melhora na geração de empregos formais, inclusive pela maior sensibilidade do emprego formal em relação às variações do PIB.

Embora o crescimento econômico sustentado com geração de empregos formais tenha sido um fator fundamental para o incremento da cobertura, também houve a ação de outros fatores como, por exemplo, as políticas de inclusão previdenciária, que, em conjunto, atuaram no sentido de ampliar a proteção entre os trabalhadores por conta própria, denominados na legislação previdenciária como contribuintes individuais, e os segurados facultativos.

Com o objetivo de descrever a evolução da proteção previdenciária no Brasil desde a última década, o presente artigo se propõe a analisar a contribuição para previdência a partir de dados dos registros administrativos, que

representam a principal fonte de dados em relação ao acompanhamento de contribuintes para previdência social.

2. Evolução da Contribuição Previdenciária.

Como pode ser visto na Tabela 1, a quantidade de pessoas físicas que fizeram pelo menos uma contribuição no ano para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) cresceu de 39,85 milhões, em 2003, para 67,15 milhões, em 2012, o que significa um crescimento de 68,5% (ou de 27,3 milhões). Em termos de crescimento médio anual, a alta foi de quase 6% a.a., sendo que em valores absolutos o incremento foi, em média, de 3 milhões de contribuintes por ano entre 2003 e 2012.

Tabela 1

Contribuintes Pessoas Físicas com pelo Menos uma Contribuição no Ano para Previdência Social (RGPS) - 2003 a 2012

ANO	CONTRIBUINTES PESSOAS FÍSICAS COM PELO MENOS 1 CONTRIBUIÇÃO	VARIAÇÃO ANUAL EM %	VARIAÇÃO ANUAL ABSOLUTA	VARIAÇÃO ACUMULADA EM %	VARIAÇÃO ABSOLUTA ACUMULADA
2003	39.850.452	-			
2004	42.084.323	5,61	2.233.871	5,6	2.233.871
2005	45.035.035	7,01	2.950.712	13,0	5.184.583
2006	46.676.737	3,65	1.641.702	17,1	6.826.285
2007	49.936.338	6,98	3.259.601	25,3	10.085.886
2008	53.964.928	8,07	4.028.590	35,4	14.114.476
2009	55.877.835	3,54	1.912.907	40,2	16.027.383
2010	60.197.924	7,73	4.320.089	51,1	20.347.472
2011	64.109.870	6,50	3.911.946	60,9	24.259.418
2012	67.149.740	4,74	3.039.870	68,5	27.299.288

Fonte: Ministério da Previdência Social.

Corroborando o entendimento de que o crescimento do número de contribuintes no período entre 2003 e 2012 está ligado ao bom desempenho do mercado formal de trabalho, verificamos que o número de trabalhadores empregados, com pelo menos uma contribuição no ano, aumentou de 31,5 milhões, em 2003, para 53,8 milhões, em 2012 - alta de 22,4 milhões.

Outra análise do crescimento da contribuição previdenciária leva em consideração o número médio mensal de contribuintes, o que traduz melhor a regularidade na cotização. O número médio mensal de contribuintes cresceu de 28,6 milhões, em 2003, para 50,65 milhões em 2012 (Tabela 2), um incremento relativo de 77,1% (com média anual de 6,6% a.a.) e absoluto de 22 milhões (crescimento médio anual de 2,45 milhões). Considerando a média global de 50,6 milhões de contribuintes, os trabalhadores empregados representam cerca de 80% do total (40,5 milhões), o que ressalta a importância da geração dos empregos formais para a cobertura previdenciária total.

Tabela 2

Número Médio Mensal de Contribuintes Pessoas Físicas para a Previdência Social (RGPS) - 2003 a 2012*

ANO	CONTRIBUINTES PESSOAS FÍSICAS	VARIAÇÃO ANUAL EM %	VARIAÇÃO ANUAL ABSOLUTA	VARIAÇÃO EM% ACUMULADA EM RELAÇÃO A 2003	VARIAÇÃO ABSOLUTA EM RELAÇÃO A 2003
2003	28.592.909	---	---	---	---
2004	30.609.123	7,1	2.016.213	7,1	2.016.213
2005	32.486.813	6,1	1.877.691	13,6	3.893.904
2006	33.333.012	2,6	846.199	16,6	4.740.103
2007	36.428.202	9,3	3.095.190	27,4	7.835.292
2008	39.605.694	8,7	3.177.493	38,5	11.012.785
2009	41.045.142	3,6	1.439.448	43,6	12.452.232
2010	44.406.673	8,2	3.361.532	55,3	15.813.764
2011	47.725.149	7,5	3.318.475	66,9	19.132.239
2012	50.647.438	6,1	2.922.289	77,1	22.054.529

Fonte: Ministério da Previdência Social.

*O número médio mensal de contribuintes corresponde à soma do número de meses trabalhados por cada trabalhador dividido por 12.

Outro dado interessante é o número total de contribuintes que se obtém pela análise da quantidade de contribuições realizadas no ano (Tabela 3). Apesar de haver expressiva diferença entre o número de trabalhadores com 12 contribuições em relação à quantidade total de contribuintes pessoas físicas, não é adequado concluir que esses números apresentam o índice de inadimplência do regime, uma vez que o número de contribuição inferior à 12 pode ocorrer em função de períodos de desemprego, para o empregado, ou de ausência de atividade remunerada para o contribuinte individual. Além disso, se o número de contribuintes for crescente ao longo do ano, naturalmente a estatística de contribuintes com pelo menos uma contribuição no ano será maior que a média mensal.

Por fim, o segurado facultativo da previdência social pode optar em fazer apenas algumas contribuições no ano, pois essa categoria de segurado tem a permissão legal para decidir o valor de suas contribuições e os respectivos meses de recolhimento para a previdência social.

O número de trabalhadores com 12 contribuições no ano aumentou de 27,8 milhões, em 2010, para 32,6 milhões em 2012, ou seja, uma alta de 4,8 milhões. O incremento relativo acumulado foi de 17,5%, com uma média anual de crescimento de 8,4%.

Tabela 3

Quantidade de contribuintes pessoas físicas, segundo o número de contribuições no ano – 2012

NÚMERO DE CONTRIBUIÇÕES	QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PESSOAS FÍSICAS	PROPORÇÃO
1	3.107.548	5%
2	2.968.476	4%
3	2.911.693	4%
4	2.762.979	4%
5	2.852.901	4%
6	3.034.480	5%
7	3.036.385	5%
8	3.075.091	5%
9	3.011.170	4%
10	3.380.405	5%
11	4.396.960	7%
12	32.611.652	49%
Total	* 67.149.740	100%

Fonte: Ministério da Previdência Social.

*Trabalhadores que recolheram pelo menos uma contribuição em qualquer mês do ano.

Também pesou a favor desse incremento da contribuição previdenciária o aumento do número de trabalhadores por conta própria ou autônomos, que são denominados legalmente dentro do grupo de contribuintes individuais, conforme definido pela legislação previdenciária. Quando considerados aqueles com pelo menos uma contribuição para a previdência no ano, houve aumento de cerca de 4,3 milhões, em 2002, para 11,9 milhões, em 2012, representando uma alta absoluta de 7,6 milhões. Em termos relativos, o incremento foi de cerca de 179%, ou seja, um incremento médio anual de 10,8% a.a.

O Plano Simplificado para o Contribuinte Individual refere-se à contribuição previdenciária sobre a base de cálculo de um salário mínimo cuja alíquota é de 11% sobre este valor. Ademais, existe a figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI) que foi criada pela Lei Complementar nº 128/2008. Considera-se MEI o empresário individual que tenha auferido receita bruta de até R\$ 60 mil reais/ano e seja optante pelo Simples Nacional. Essa categoria não pode participar de outra empresa como sócio ou titular e deve trabalhar sozinho ou ter no máximo um empregado. Assim o MEI poderá contribuir à Previdência Social sobre a base de cálculo de 5% do salário mínimo, mais R\$ 5,00 para o município (ISS), quando a atividade for de serviço, e R\$ 1,00 para o estado (ICMS), quando a atividade envolver

produtos comercializados. Esses valores são fixos, independentemente do volume de vendas.

Como pode ser visto pela tabela 4, do total de 11,9 milhões de contribuintes individuais com pelo menos uma contribuição em 2012, cerca de 3,6 milhões (cerca de 30% do total) eram relativos ao plano simplificado ou MEI. O número de MEIs com pelo menos uma contribuição cresceu de 995 mil, em 2011, para cerca de 1,5 milhão em 2012, representando uma alta de 53%. Já no caso do Plano Simplificado o incremento foi menor, passando de 2 milhões, em 2011, para 2,1 milhões em 2012, o que representou um crescimento de 4,3%. Houve estabilidade naqueles vinculados ao plano completo, com alíquota de 20%.

Tabela 4

Estatísticas de outros contribuintes, segundo o tipo de contribuinte – 2012.

TIPO DE CONTRIBUINTE (2012)	QUANTIDADE DE CONTRIBUINTE COM PELO MENOS UMA CONTRIBUIÇÃO NO ANO(1)	NÚMERO MÉDIO MENSAL DE CONTRIBUINTE (2)	PROPORÇÃO DO NÚMERO MÉDIO MENSAL DE CONTRIBUINTE / CONTRIBUINTE COM PELO MENOS UMA CONTRIBUIÇÃO NO ANO
Contribuinte Individual			
- Plano Completo	8.278.311	5.436.898	66%
- Plano Simplificado	2.108.848	1.542.915	73%
Microempreendedor Individual	1.523.131	1.013.842	67%
Contribuinte Individual Total	11.910.290	7.993.655	67%
Facultativo - Plano Completo	440.961	329.121	75%
Facultativo - Plano Simplificado	695.184	504.112	73%
Facultativo - Baixa Renda	481.767	316.189	66%
Facultativo Total	1.617.912	1.149.421	71%
Doméstico	2.100.352	1.471.894	70%

Fonte: Ministério da Previdência Social.

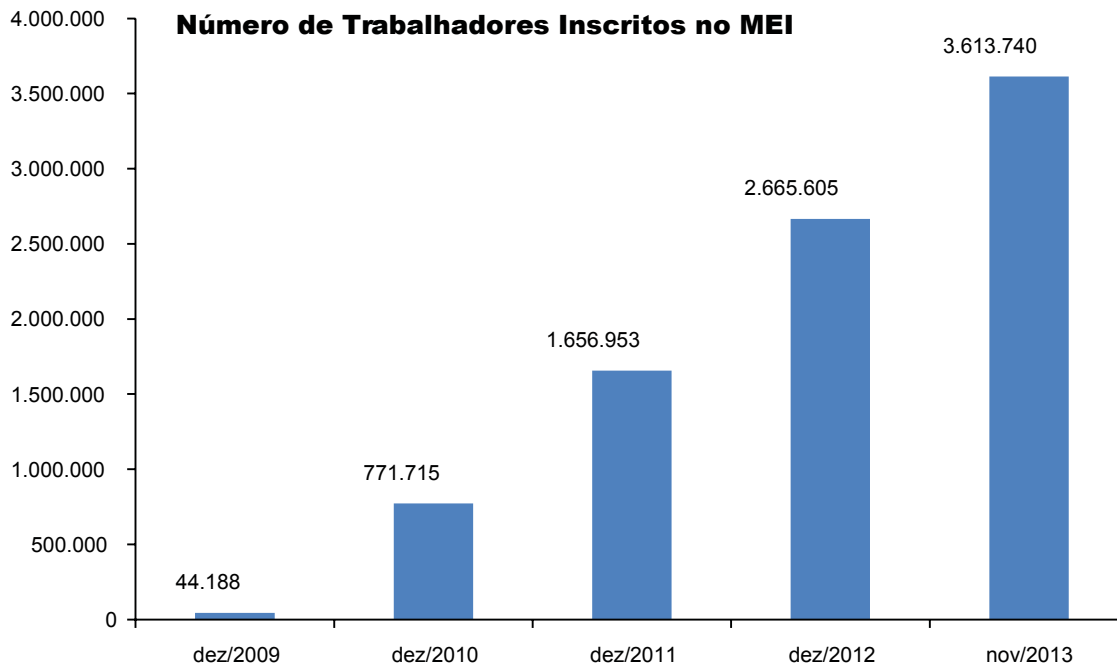
(1) Refere-se aos trabalhadores que tiveram pelo menos uma contribuição em qualquer mês do ano.

(2) O número médio mensal de contribuintes corresponde à soma do número de meses trabalhados por cada trabalhador dividido por 12.

Ainda em relação ao MEI, cabe enfatizar que, nos anos de 2012 e 2013, houve na média, aproximadamente, 80 mil registros mensais na condição de Microempreendedor Individual. O número de inscritos no MEI chegou a 3,6 milhões em novembro de 2013 (gráfico 1). No ano de 2010, houve uma média de inscrições mensais na casa de 60 mil, cifra que subiu para cerca de 74 mil em 2011 e atingiu a média de 81 mil no período de janeiro de 2012 a novembro de 2013.

Gráfico 1

Microempreendedores Individuais inscritos no Brasil; dezembro de 2009 a novembro de 2013



Fonte: Receita Federal. Elaboração SPPS/MPS.

Também houve aumento dos segurados facultativos, que cresceram de cerca de 1,2 milhão, em 2011, para 1,6 milhão em 2012, mesmo não sendo obrigados legalmente a fazê-lo. Isso demonstra a consciência sobre a importância da previdência social para o futuro dessas famílias. Do total de 1,6 milhão, 695 mil estavam vinculados ao Plano Simplificado, e cerca de 482 mil eram segurados facultativos de baixa renda, com alíquotas de, respectivamente, 11% e 5% do salário mínimo. O embasamento constitucional para tratamento diferenciado para públicos de baixa renda decorre da Emenda Constitucional n.º 47, de 2005, que determinou que Lei específica deveria dispor sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender a trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria que se dedicassem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário mínimo. Dessa forma, a Lei n.º 12.470/2011 definiu que o segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda, poderia contribuir sobre o limite mínimo mensal do

salário de contribuição com a alíquota de 5%. Foi considerada de baixa renda, segundo a referida lei, a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda média mensal familiar seja de até dois salários mínimos. O número de segurados facultativos de baixa renda com pelo menos uma contribuição no ano cresceu de 87 mil, em 2011, para cerca de 482 mil em 2012.

Portanto, os dados deixam claro que, embora o bom desempenho do mercado formal de trabalho tenha sido fundamental para o aumento de contribuintes, aparentemente as políticas de inclusão previdenciária como o plano simplificado, o MEI e o segurado facultativo de baixa renda também desempenharam um papel relevante no incremento de contribuintes para o RGPS.

No tocante a idade e gênero, os homens, em 2012, representaram 54,5% do total de contribuintes ao RGPS com pelo menos uma contribuição nesse ano. Quase um terço dos contribuintes tinham entre 25 e 34 anos (15,52%, na faixa entre 25 a 29 anos, e 15,39%, na de 30 a 34 anos). De fato, praticamente metade dos contribuintes do RGPS (48,54%) tinham até 34 anos de idade (tabela 5).

Do ponto de vista do crescimento de contribuintes por faixa etária os maiores incrementos no período entre 2003 e 2012 se deram nas faixas mais novas e mais velhas, em especial para as idades de 55 a 59 anos (média anual de 9,6% a.a.), 60 a 64 anos (9,2% a.a.), até 19 anos (9,2% a.a.), 50 a 54 anos (8,2% a.a.) e 65 a 69 anos (7,1% a.a.). Os menores incrementos médios anuais se deram para as faixas de 20 a 24 anos (3,9% a.a.), 25 a 29 anos (5,2% a.a.), 35 a 39 anos (5,2% a.a.) e 40 a 44 anos (5,3% a.a.), embora também tenham registrado taxas de crescimento, em geral, expressivas. Obviamente, o incremento de contribuintes por faixa etária depende de uma variedade de fatores, desde questões ligadas ao mercado de trabalho formal, como também a questão demográfica.

Tabela 5

Contribuintes Pessoas Físicas com pelo Menos uma Contribuição no Ano para Previdência Social (RGPS) – 2012 – por Idade e Sexo

GRUPOS DE IDADE	CONTRIBUINTES COM PELO MENOS 1 CONTRIBUIÇÃO EM 2012	PROPORÇÃO	MASCULINO	FEMININO
Até 19 anos	3.053.201	4,55%	1.718.304	1.326.898
20 a 24 anos	8.783.361	13,08%	4.964.514	3.797.838
25 a 29 anos	10.422.129	15,52%	5.851.786	4.561.320
30 a 34 anos	10.335.712	15,39%	5.800.968	4.528.963
35 a 39 anos	8.362.602	12,45%	4.671.778	3.684.900
40 a 44 anos	7.117.931	10,60%	3.939.717	3.173.505
45 a 49 anos	6.289.973	9,37%	3.446.045	2.840.615
50 a 54 anos	4.939.000	7,36%	2.721.726	2.215.185

Tabela 5 (continuação)

Contribuintes Pessoas Físicas com pelo Menos uma Contribuição no Ano para Previdência Social (RGPS) – 2012 – por Idade e Sexo

GRUPOS DE IDADE	CONTRIBUINTES COM PELO MENOS 1 CONTRIBUIÇÃO EM 2012	PROPORÇÃO	MASCULINO	FEMININO
50 a 59 anos	3.407.784	5,07%	1.881.006	1.525.384
60 a 64 anos	1.737.171	2,59%	1.039.314	697.386
65 anos ou +	856.113	1,27%	556.814	298.956
Total	67.149.740	100%	36.607.382	28.658.514

Fonte: Ministério da Previdência Social.

Obs.: A diferença do "total" para a soma do masculino com o feminino ocorre devido à existência de registro de casos classificados como sexo "ignorado" devido à problemas na qualidade dos dados cadastrais.

De 2003 a 2012, o número de mulheres com pelo menos uma contribuição no ano aumentou 86,95%, enquanto o de homens cresceu 57,85% (tabela 6). Com isso, a participação das mulheres no total de contribuintes subiu de 39,8% para 43,9%¹. Em termos de média, o número de contribuintes entre as mulheres cresceu a uma taxa média anual de 7,2% a.a., enquanto entre os homens o incremento foi de 5,2% a.a. Certamente um dos fatores que pesou nesse resultado foi a maior participação e melhora da inserção das mulheres no mercado de trabalho formal.

Tabela 6

Contribuintes Pessoas Físicas com pelo Menos uma Contribuição no Ano para Previdência Social (RGPS) – 2003-2012 – por Sexo.

	2003	2012	CRESCIMENTO
Homens	23.191.914	36.607.382	57,85%
Mulheres	15.329.644	28.658.514	86,95%
Total	39.850.452	67.149.740	68,50%
Proporção de mulheres sobre o total	39,8%*	43,9%*	-

Fonte: Ministério da Previdência Social.

Obs.: A diferença do "total" para a soma do masculino com o feminino ocorre devido à existência de registro de sexo "ignorado". * Desconsiderando os casos de sexo ignorado.

¹ Sem considerar no total os casos de sexo ignorado.

No entanto, apesar do crescimento expressivo da participação das mulheres, a análise dos contribuintes empregados, separados por faixas de remuneração, demonstra que a proporção de contribuintes mulheres diminui à medida que a renda se eleva: enquanto a participação de mulheres na faixa de remuneração até um salário mínimo é de 48%, para rendas acima de 10 salários mínimos esse percentual cai para 27% (tabela 7). Portanto, apesar da diminuição das desigualdades de gênero ao longo dos anos 2000, ainda permanece um nível de inequidade relevante entre homens e mulheres no mercado de trabalho formal, que acaba se refletindo na proteção previdenciária.

Tabela 7

Quantidade de contribuintes empregados e valor das remunerações, por sexo, segundo as faixas de valor – 2012

FAIXAS DE REMUNERAÇÃO (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	TOTAL	PROPORÇÃO SOBRE O TOTAL	MASCULINO	FEMININO	PROPORÇÃO DE MULHERES (FEMININO/TOTAL)
Até 1	7.530.363	13,99%	3.549.797	3.548.949	48%
Acima de 1 até 2	28.292.243	52,58%	15.172.132	12.198.009	44%
Acima de 2 até 3	8.345.796	15,51%	5.780.268	2.437.324	30%
Acima de 3 até 4	3.531.405	6,56%	2.417.991	1.074.175	31%
Acima de 4 até 5	1.788.032	3,32%	1.184.244	587.296	33%
Acima de 5 até 10	2.904.461	5,39%	1.912.807	971.194	33%
Acima de 10	1.419.275	2,64%	1.025.841	386.341	27%
Total	53.811.575	100%	31.043.080	21.203.288	40%

Fonte: Ministério da Previdência Social.

Obs.: A diferença do "total" para a soma do masculino com o feminino ocorre devido à existência de registro de sexo "ignorado".

Do ponto de vista regional, como pode ser visto pela tabela 8, o maior incremento de contribuintes, entre 2003 e 2012, se deu nas regiões Norte (8,8% a.a.), Nordeste (7,6% a.a.) e Centro-Oeste (7,4% a.a.), acima da média nacional (6% a.a.). As regiões Sudeste (5,5% a.a.) e Sul (5,1% a.a.) tiveram incremento de contribuintes abaixo da média nacional. Esse comportamento reflete vários fatores, como a expansão do mercado formal de trabalho, mas também as maiores possibilidades de redução da informalidade nas regiões Norte e Nordeste vis-à-vis o Sul e Sudeste, que embora tenham tido um incremento menor de contribuintes, possuem menor informalidade e maior proteção social que as duas primeiras regiões. De qualquer forma, cabe destacar que todas regiões e UFs tiveram expressivo crescimento de contribuintes entre 2003 e 2012.

Tabela 8*Taxa de Crescimento de Contribuintes para o RGPS 2012 em relação a 2011 e a 2003 por Região e Unidade da Federação*

REGIÃO / UF	TAXA DE CRESCIMENTO DE MÉDIA ANUAL ENTRE 2003 E 2012 EM %A.A.	TAXA DE CRESCIMENTO DE MÉDIA ANUAL ENTRE 2011 E 2012
BRASIL	6,0	4,7
NORTE	8,8	6,7
Rondônia	9,5	6,1
Acre	9,6	5,1
Amazonas	9,3	4,0
Roraima	9,4	10,3
Pará	8,3	8,5
Amapá	10,0	8,0
Tocantins	8,1	5,8
NORDESTE	7,6	5,8
Maranhão	9,5	6,3
Piauí	8,9	7,4
Ceará	7,4	5,6
Rio Grande do Norte	6,3	4,4
Paraíba	7,9	3,5
Pernambuco	8,1	8,4
Alagoas	6,4	4,8
Sergipe	6,7	7,2
Bahia	7,3	4,5
SUDESTE	5,5	4,5
Minas Gerais	5,8	4,3
Espírito Santo	6,3	4,5
Rio de Janeiro	5,0	4,9
São Paulo	5,4	4,4

Tabela 8 (continuação)

Taxa de Crescimento de Contribuintes para o RGPS 2012 em relação a 2011 e 2003 por Região e Unidade da Federação

REGIÃO / UF	TAXA DE CRESCIMENTO DE MÉDIA ANUAL ENTRE 2003 E 2012 EM %A.A.	TAXA DE CRESCIMENTO
SUL	5,1	3,9
Paraná	5,8	4,1
Santa Catarina	5,7	4,3
Rio Grande do Sul	4,0	3,5
CENTRO-OESTE	7,4	5,4
Mato Grosso do Sul	6,2	4,8
Mato Grosso	7,6	7,1
Goias	7,3	4,3
Distrito Federal	8,1	5,9

Fonte: MPS. Elaboração: DRGPS /SPPS/MPS.

3. Conclusão

O desempenho positivo da economia e a geração de empregos formais nos últimos anos contribuíram para a ampliação da proteção previdenciária dos trabalhadores em geral, com crescimento de 68,5% entre 2003 e 2012, relativos ao número de pessoas que fizeram pelo menos uma contribuição. Em termos de média anual, tal crescimento representou um incremento médio do número de contribuintes na casa dos 6% a.a. Em função desse comportamento houve ampliação da cobertura previdenciária no Brasil no período de 2003 a 2012. Esse resultado está muito ligado ao bom desempenho do mercado formal de trabalho e a redução da informalidade, mas também às políticas de inclusão previdenciária, em especial, para os contribuintes individuais e os segurados facultativos, como por exemplo, o Plano Simplificado, o MEI e os segurados facultativos de baixa renda, que propiciaram alíquotas mais baixas que as tradicionais para esses públicos como forma de estimular a formalização dos trabalhadores por conta própria e a contribuição dos segurados facultativos.

Como mostrado ao longo do artigo, no período de 2003 a 2012 houve: a) incremento maior de contribuintes entre as mulheres do que entre os homens, como reflexo da maior participação das mulheres no mercado de trabalho, bem como da melhora na sua inserção, com diminuição das desigualdades de gênero, embora ainda persistam; b) maior incremento das faixas etárias mais novas (até 19 anos) e mais velhas (45 anos ou mais) que reflete vários fatores, desde questões ligadas ao mercado de trabalho quanto à dinâmica demográfica do país; e c) do ponto de

vista regional, houve maior incremento de contribuintes nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em relação ao Sul e Sudeste, em função de vários fatores, como o desempenho do mercado formal de trabalho, mas também as maiores possibilidades de redução de informalidade no Norte e Nordeste.

De modo geral, pode-se afirmar que o período de 2003 a 2012 foi extremamente positivo, sendo marcado por um aumento elevado e generalizado do número de contribuintes pessoas físicas para o RGPS como resultado da positiva combinação de crescimento econômico sustentado, expressiva geração de empregos formais e redução da informalidade que proporcionaram ampliação da cobertura previdenciária e da proteção social dos trabalhadores brasileiros.

Receitas e Despesas



Saldo Previdenciário e Arrecadação



NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE NOV/2013)

No mês (Novembro/2013)	R\$ 4,98 bilhões
Acumulado em 2013	R\$ 56,31 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 49,42 bilhões

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Resultado das Áreas Urbana e Rural



Em novembro de 2013, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação Compreov, foi de R\$ 25,2 bilhões, crescimento de 8,4% (+R\$ 1,9 bilhão) frente a novembro de 2012, e de 0,4% (+R\$ 110,6 milhões), quando comparado a outubro de 2013, e registrou na sua série histórica o seu segundo maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário), ficando abaixo do mês de abril de 2013 (R\$ 25,3 bilhões). A arrecadação líquida rural foi de R\$ 499,3 milhões, queda de 1,1% (-R\$ 5,6 milhões) em relação ao mês correspondente de 2012 e de 3,3% (-R\$ 17,2 milhões), frente ao mês anterior, conforme pode ser visto na Tabela 1..

Tabela 1

Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2012 e 2013) – novembro/2012, outubro/2013, novembro/2013 e acumulado de janeiro a novembro (2012 e 2013) – em R\$ milhões de novembro/2013 – INPC

	NOV-12 (A)	OUT-13 (B)	NOV-13 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN A NOV)		VAR. %
						2012	2013	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	23.732,8	25.580,8	25.674,2	0,4	8,2	256.864,9	270.044,4	5,1
1.1 Arrecadação Líquida Urbana	23.226,0	24.211,6	24.211,5	(0,0)	4,2	251.260,7	256.310,1	2,0
1.2 Arrecadação Líquida Rural	504,9	516,6	499,3	(3,3)	(1,1)	5.590,5	5.610,1	0,4
1.3 Compreov	1,8	0,5	0,1	(82,3)	(95,1)	13,6	3,6	(73,4)
1.4 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	-	852,1	963,3	13,0	-	-	8.120,6	-
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	29.414,7	28.308,0	30.658,0	8,3	4,2	308.080,5	326.351,7	5,9
2.1 Benefícios Previdenciários	28.773,6	27.164,9	30.419,2	12,0	5,7	299.357,7	317.103,3	5,9
2.1.1 Urbano	21.359,0	21.025,0	22.587,9	7,4	5,8	230.612,9	244.066,0	5,8
2.1.2 Rural	7.414,6	6.140,0	7.831,4	27,5	5,6	68.744,8	73.037,3	6,2
2.2 Passivo Judicial	521,5	954,8	777	(91,9)	(85,1)	7.325,9	7.490,8	2,3
2.2.1 Urbano	387,1	739,0	577	(92,2)	(85,1)	5.657,1	5.739,7	1,5
2.2.2 Rural	134,4	215,8	20,0	(90,7)	(85,1)	1.668,7	1.751,1	4,9
2.3 Compreov	119,5	188,2	161,0	(14,4)	34,7	1.396,9	1.757,7	25,8
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(5.681,9)	(2.727,2)	(4.983,8)	82,7	(12,3)	(51.215,6)	(56.307,3)	9,9
3.1 Urbano (1.1 + 1.3 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	1.362,2	2.259,9	1.405,0	(37,8)	3,1	13.607,4	4.750,4	(65,1)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(7.044,1)	(5.839,3)	(7.352,0)	25,9	4,4	(64.823,0)	(69.178,3)	6,7

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPSS/MPS

A despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 22,8 bilhões, em novembro de 2013, aumento de 4,3% (+R\$ 940,9 milhões) em relação ao mês correspondente de 2012 e de 3,9% (+R\$ 854,4 milhões), quando comparado ao mês anterior. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 7,9 bilhões em novembro de 2013, elevação de 23,5% (+R\$ 1,5 bilhão), frente a outubro de 2013 e de 4,0% (+R\$ 302,4 milhões), entre novembro de 2013 e o mês correspondente de 2012. O crescimento na despesa de novembro, na comparação com o mês anterior, é explicado pelo último pagamento da metade do 13º salário dos benefícios previdenciários com renda mensal no valor de até um salário mínimo, que foi de R\$ 1,3 bilhão para a clientela urbana e de R\$ 1,5 bilhão para o meio rural. No mês de agosto de 2012 já havia sido pago uma parte da antecipação do 13º salário dos benefícios previdenciários com renda mensal no valor de até um salário mínimo, conforme determina a Lei nº 11.665, de 29/04/2008, no valor total de R\$ 2,7 bilhões. A despesa com o pagamento de benefícios rurais é fortemente influenciada pelo reajuste do salário mínimo, uma vez que 99,4% (8,9 milhões de beneficiários) dos benefícios pagos são de valor de até um salário mínimo.

Em novembro de 2013, a clientela urbana apresentou superávit de R\$ 2,4 bilhões. Já a clientela rural registrou uma necessidade de financiamento de R\$ 7,4 bilhões, que é decorrente, principalmente, da importante política previdenciária no campo que estabeleceu, em função das peculiaridades da agricultura familiar, uma quebra de paridade entre contribuição devida ao sistema e pagamento de benefícios, conforme destacado mensalmente na divulgação do resultado do Regime Geral de Previdência Social.

No acumulado de janeiro a novembro de 2013, a arrecadação líquida na área urbana, incluída a arrecadação Comprev, somou R\$ 264,4 bilhões e na rural R\$ 5,6 bilhões. A despesa com benefícios previdenciários urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, totalizou R\$ 251,6 bilhões e a despesa rural, incluída as sentenças judiciais rurais, R\$ 74,8 bilhões. No acumulado de 2013, o meio urbano somou um superávit de R\$ 12,9 bilhões, queda de 5,4% (-R\$ 736,4 milhões) frente ao mesmo período de 2012. Já o meio rural apresentou necessidade de financiamento de R\$ 69,2 bilhões, 6,7% (+R\$ 4,4 bilhões) maior que o valor registrado no mesmo período de 2012. A necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

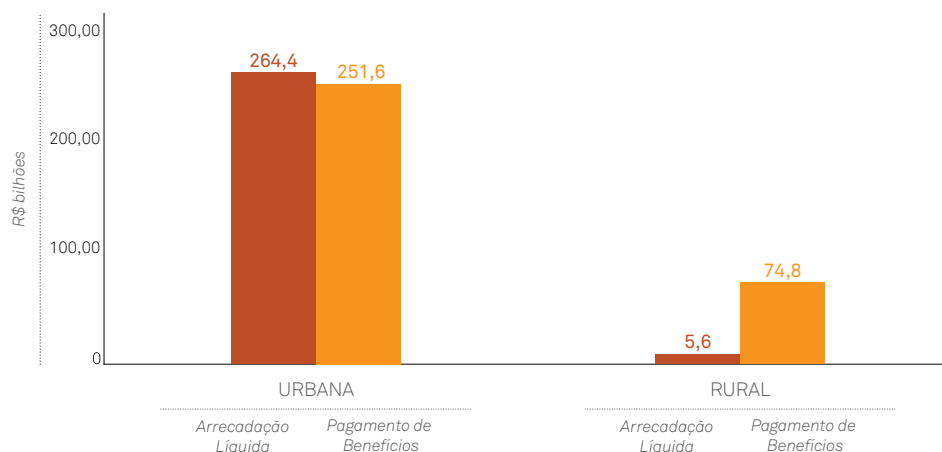


Gráfico 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até novembro - R\$ bilhões de novembro/2013 - INPC

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPSS/MPS*

Resultado em Conjunto das Áreas Urbana e Rural



A arrecadação líquida da Previdência Social, em novembro de 2013, foi de R\$ 270,0 bilhões, aumento de 8,2% (+R\$ 1,9 bilhão) em relação a novembro de 2012, e de 0,4% (+R\$ 93,4 milhões), frente a outubro de 2013, e registrou na sua série histórica o seu segundo maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário), ficando abaixo do mês de abril de 2013 (R\$ 25,8 bilhões). As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 30,7 bilhões, aumento de 4,2% (+R\$ 1,2 bilhão), quando comparado ao mês correspondente de 2012, e de 8,3% (+R\$ 2,4 bilhões), em relação a outubro de 2013, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 5,0 bilhões, queda de 12,3% (-R\$ 698,1 milhões) em relação ao mesmo mês de 2012, conforme se pode ver na Tabela 2.

Tabela 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – novembro/2012, outubro/2013, novembro/2013 e acumulado de janeiro a novembro (2012 e 2013) – Valores em R\$ milhões de novembro/2013 - INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

	NOV-12 (A)	OUT-13 (B)	NOV-13 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A NOV)		VAR. %
						2012	2013	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	23.732,8	25.580,8	25.674,2	0,4	8,2	256.864,9	270.044,4	5,1
1.1. Receitas Correntes	24.958,1	27.016,3	26.445,0	(2,1)	6,0	272.332,0	280.661,1	3,1
Pessoa Física (1)	870,8	987,5	934,6	(5,4)	7,3	9.593,9	10.279,3	7,1
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	1.107,5	1.222,4	1.176,6	(3,7)	6,2	11.560,7	12.462,1	7,8
SIMPLES - Repasse STN (3)	2.190,4	2.364,6	2.474,7	4,7	13,0	22.573,0	24.531,5	8,7
Empresas em Geral	15.215,0	15.638,8	15.188,7	(2,9)	(0,2)	171.118,1	165.090,4	(3,5)
Setores Desonerados - DARF	501,2	1.071,7	1.103,4	3,0	120,2	2.801,8	10.129,8	261,5
Entidades Filantrópicas (4)	174,5	196,6	189,6	(3,6)	8,7	1.945,3	2.049,7	5,4
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	1.389,4	1.924,0	1.907,3	(0,9)	37,3	15.701,6	18.964,7	20,8
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	699,4	564,0	549,2	(2,6)	(21,5)	6.954,8	6.534,6	(6,0)
Clubes de Futebol	8,4	9,0	8,2	(8,3)	(2,1)	128,1	112,2	(12,4)
Comercialização da Produção Rural (7)	308,7	334,4	314,4	(6,0)	1,8	3.653,5	3.651,3	(0,1)
Retenção (11%)	2.140,6	2.377,5	2.276,8	(4,2)	6,4	22.695,8	23.321,6	2,8
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (8)	27,8	0,0	0,0	-	(100,0)	304,4	101,5	(66,7)
Reclamatória Trabalhista	291,2	291,6	291,1	(0,2)	(0,0)	2.982,3	2.873,2	(3,7)
Outras Receitas	33,4	34,1	30,4	(11,0)	(9,1)	318,7	559,3	75,5
1.2. Recuperação de Créditos	1.295,6	1.004,6	955,2	(4,9)	(26,3)	13.240,1	12.357,4	(6,7)
Arrecadação / Compre / Dec.6.900/09	1,8	0,5	0,1	(82,3)	(95,1)	13,6	3,6	(73,4)

	NOV-12	OUT-13	NOV-13	VAR. %	VAR. %	ACUMULADO		VAR. %
	(A)	(B)	(C)	(C / B)	(C / A)	2012	2013	
Arrecadação / Lei N° 11.941/09	301,2	284,7	277,8	(2,4)	(7,8)	4.017,5	3.344,7	(16,7)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (9)	10,8	7,3	5,6	(23,7)	(48,3)	112,3	109,0	(3,0)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (10)	3,1	0,4	0,9	112,3	(71,4)	26,4	14,1	(46,4)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (11)	253,9	(17,2)	49,5	-	(80,5)	1.695,6	1.432,3	(15,5)
Débitos (12)	122,1	86,1	103,6	20,2	(15,2)	797,0	907,1	13,8
Parcelamentos Convencionais (13)	602,7	642,7	517,8	(19,4)	(14,1)	6.577,8	6.546,6	(0,5)
1.3. Restituições de Contribuições (14)	(27,7)	(636,5)	(29,5)	(95,4)	6,3	(348,9)	(993,5)	184,8
1.4. Transferências a Terceiros	(2.493,2)	(2.655,7)	(2.659,8)	0,2	6,7	(28.358,4)	(30.101,2)	6,1
1.5. Compensação da Desoneração - STN	0,0	852,1	963,3	13,0	-	0,0	8.120,6	-
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	29.414,7	28.308,0	30.658,0	8,3	4,2	308.080,5	326.351,7	5,9
Pagos pelo INSS	28.893,2	27.353,2	30.580,2	11,8	5,8	300.754,6	318.860,9	6,0
Sentenças Judiciais - TRF (15)	521,5	954,8	77,7	(91,9)	(85,1)	7.325,9	7.490,8	2,3
3. Resultado Previdenciário (1 – 2)	(5.681,9)	(2.727,2)	(4.983,8)	82,7	(12,3)	(51.215,6)	(56.307,3)	9,9

No acumulado de janeiro a novembro de 2013, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 270,0 bilhões e R\$ 326,4 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 56,3 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2012, a arrecadação líquida cresceu 5,1% (+R\$ 13,2 bilhões), as despesas com benefícios previdenciários 5,9% (+R\$ 18,3 bilhões), e a necessidade de financiamento 9,9% (+R\$ 5,1 bilhões).

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2013, os principais são: (i) o crescimento do mercado de trabalho formal; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; e (iii) a elevação do teto do RGPS a partir de janeiro de 2013, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2013, que em novembro determinou o valor recebido por 67,0% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a um salário mínimo, concedido em janeiro de 2013, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2012; e (iv) principalmente o pagamento de passivos judiciais e revisões administrativas de benefícios pagos até outubro/2013.

Tabela 2 (continuação)

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – novembro/2012, outubro/2013, novembro/2013 e acumulado de janeiro a novembro (2012 e 2013) – Valores em R\$ milhões de novembro/2013 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPSS/MPS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada por meio do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração dos Estados, Municípios e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS por meio do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

(11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(12) Débitos quitados por meio de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(14) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação.

(15) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, in seu Art. 2º, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

Receitas Correntes e Mercado de Trabalho

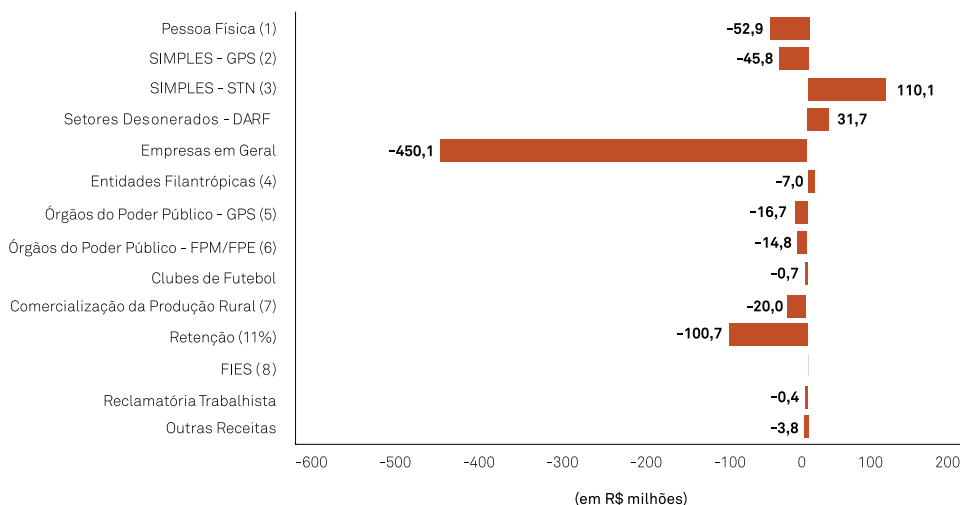


As receitas correntes foram de R\$ 26,4 bilhões, em novembro de 2013, aumento de 6,0% (+R\$ 1,5 bilhão), frente ao mês de novembro de 2012, e queda de R\$ 2,1% (-R\$ 571,3 milhões), quando comparado a outubro de 2013, e registrou na sua série histórica o seu segundo maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário). Entre novembro de 2013 e o mês anterior, as rubricas SIMPLES – Repasse STN e Setores Desonerados registraram aumentos de 4,7% (+R\$ 110,1 milhões) e 3,0% (+R\$ 31,7 milhões), respectivamente. Já as rubricas Empresas em Geral e Retenção (11%) tiveram diminuição de 2,9% (-R\$ 450,1 milhões) e 4,2% (-R\$ 100,7 milhões), e representaram juntas 66,0% do total das receitas correntes, conforme se pode ver no Gráfico 2.

Gráfico 2

Varição das Receitas Correntes (novembro) de 2013 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de novembro/2013 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
• Elaboração: SPSS/MPS



- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
 (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
 (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
 (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
 (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGFPS.
 (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
 (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
 (8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS por meio do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
 (9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
 (10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - dos parcelamentos de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
 (11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
 (12) Débitos quitados por meio de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
 (13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

No acumulado de janeiro a novembro de 2013, as receitas correntes somaram R\$ 280,7 bilhões, 3,1% (+R\$ 8,3 bilhões) superior ao registrado no mesmo período de 2012. Cabe destacar as rubricas optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados, que aumentaram 8,4% (+R\$ 2,9 bilhões), os setores desonerados, crescimento de 261,5% (+R\$ 7,3 bilhões) e a Pessoa Física, com aumento de 7,1% (+R\$ 685,3 milhões). Já a rubrica Empresas em Geral obteve redução de 3,5% (-R\$ 6,0 bilhões), conforme se pode ver no Gráfico 3.

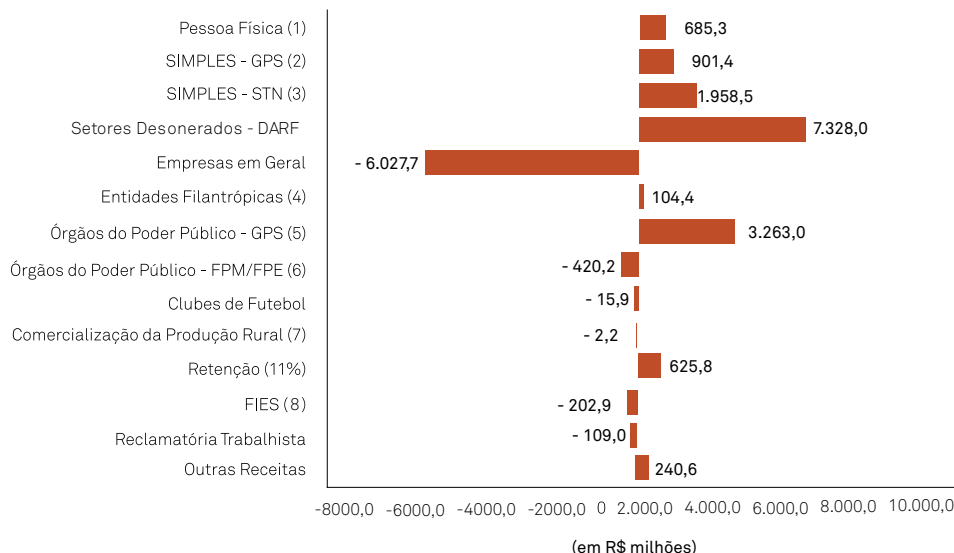


Gráfico 3

Variação das Receitas Correntes (janeiro a novembro) de 2013 em relação a 2012 - Em R\$ milhões de novembro/2013 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
• Elaboração: SPPS/MPS

- (1) Contribuinte Individual, Emprego Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
(8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS por meio do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
(9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
(10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
(11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
(12) Débitos quitados por meio de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
(13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

De acordo com a análise desenvolvida, é possível deduzir que, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de outubro de 2013.



Mercado de Trabalho (Outubro 2013)

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, foram gerados 94.893 postos de trabalho com carteira assinada no mês de outubro. O resultado do mês, um crescimento de 0,23%, aponta para um maior dinamismo do mercado de trabalho formal, quando comparado com o mês de outubro de 2012. O total de admissões no mês de outubro atingiu 1.841.106, e o de desligamentos, 1.746.213, ambos os maiores para o período. No acumulado do ano, o mercado formal gerou 1.464.457 novos postos de trabalho, um crescimento de 3,70%. Se considerados os últimos 12 meses, a elevação foi de 2,59%, um acréscimo de 1.036.889 postos de trabalho. O desempenho favorável decorreu da expansão verificada em quase todos os setores de atividade econômica. Os destaques foram o setor de Comércio (+52.178); Indústria de Transformação (+33.474 – melhor resultado dos três anos anteriores); e Serviços (+32.071). Os setores que apresentaram queda foram a Agricultura (-22.734), por motivos de sazonalidade, e a Construção Civil (-2.152). O bom resultado dos Serviços deveu-se, principalmente, aos Serviços de Alojamento e Alimentação (+9.821), Serviços Médicos e Odontológicos (+8.221) e Ensino (+5.384). No setor de Indústria da Transformação, o resultado alvissareiro proveio primordialmente da Indústria de Produtos Alimentícios (+20.364), da Indústria Química (+2.473) e da Indústria de Madeira e Mobiliário (+2.042). O único ramo que apresentou diminuição nos postos foi a Indústria de Borracha e Fumo (-32), o que pode ser interpretado como relativa estabilidade. Quanto à análise regional, os números revelam que em todas as regiões houve expansão no nível de emprego formal, com destaque para as regiões Nordeste, com a geração de 40.334 postos de trabalho (+0,62%), e Sul, que gerou 29.793

novas vagas de emprego formal (+0,40%). O conjunto das nove áreas metropolitanas apresentou crescimento do emprego de 0,15% em outubro, o equivalente à geração de 24.995 postos de trabalho, com destaque para São Paulo (+9.884) e Fortaleza (+4.257), crescimento de 0,15% e 0,49%, respectivamente.

O contingente de pessoas ocupadas em outubro de 2013 foi estimado em 23,3 milhões para o conjunto das seis regiões, indicando um quadro de estabilidade frente a setembro, segundo a Pesquisa Mensal de Emprego (PME). No confronto com outubro do ano passado este contingente também não se alterou. De setembro para outubro de 2013, a análise do contingente de ocupados, segundo os agrupamentos de atividade, para o conjunto das seis regiões, assinalou variação significativa no grupamento do Comércio, com elevação de 3,9%. Na comparação com outubro do ano passado, foi verificado declínio nos Serviços domésticos (8,4%), enquanto os demais grupamentos não apresentaram movimentação estatisticamente significativa. O nível da ocupação (proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade ativa) foi estimado em outubro último em 54,2% para o total das seis regiões investigadas, não apresentando variação em relação a setembro. No confronto com outubro de 2012 (55,0%), esse indicador diminuiu 0,8 pontos percentuais. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, em outubro de 2013, foi estimado em 11,9 milhões no conjunto das seis regiões pesquisadas. Este resultado não se modificou frente a setembro e aumentou 3,6% na comparação anual (outubro de 2012). O rendimento médio real habitual dos trabalhadores foi estimado, no mês de outubro de 2013, em R\$ 1.917,30, para o conjunto das seis regiões pesquisadas. Este resultado foi considerado estável frente ao resultado de setembro (R\$ 1.919,82) e 1,8% acima do que o verificado em outubro de 2012 (R\$ 1.883,45). A massa de rendimento médio real habitual dos ocupados foi estimada em 45,1 bilhões em outubro de 2013, ficou estável em relação a setembro último. Na comparação com outubro do ano passado esta estimativa cresceu 1,4%.

Conforme a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES/IBGE, em outubro de 2013, o total do pessoal ocupado assalariado na indústria registrou variação positiva de 0,1% frente ao patamar do mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, interrompendo, portanto, cinco meses de taxas negativas consecutivas nesse tipo de confronto, período em que acumulou perda de 1,8%. Ainda na série

com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral assinalou variação negativa de 0,3% no trimestre encerrado em outubro frente ao nível do mês anterior e permaneceu com a trajetória descendente iniciada em abril último. O emprego industrial mostrou queda de 1,7% no índice mensal de outubro de 2013, vigésimo quinto resultado negativo consecutivo nesse tipo de confronto e o mais intenso desde setembro de 2012 (-1,9%). No índice acumulado para os 10 meses de 2013, o total do pessoal ocupado na indústria assinalou redução de 1,0%. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos 12 meses, ao recuar 1,0% em outubro de 2013, repetiu os resultados de agosto e setembro últimos. No confronto com igual mês do ano anterior, o emprego industrial recuou 1,7% em outubro de 2013, com o contingente de trabalhadores apontando redução em 12 dos 14 locais pesquisados. Setorialmente, ainda no índice mensal de outubro de 2013, o total do pessoal ocupado assalariado recuou em 13 dos 18 ramos pesquisados, com destaque para as pressões negativas vindas de produtos de metal (-5,7%), máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações (-5,1%), máquinas e equipamentos (-3,5%), calçados e couro (-5,2%), outros produtos da indústria de transformação (-3,8%), produtos têxteis (-3,6%) e refino de petróleo e produção de álcool (-6,3%). Por outro lado, os principais impactos positivos sobre a média da indústria foram observados nos setores de borracha e plástico (2,9%) e de meios de transporte (1,2%). Em outubro de 2013, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente recuou 0,8% frente ao mês imediatamente anterior, devolvendo parte do avanço de 1,6% observado em setembro último. Vale destacar que nesse mês verifica-se a clara influência do recuo de 0,9% registrado pela indústria de transformação, já que o setor extrativo apontou avanço de 5,2%. Ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral para o total da indústria assinalou queda de 0,6% na passagem dos trimestres encerrados em setembro e outubro e prosseguiu com a trajetória descendente iniciada em julho último. No confronto com igual mês do ano anterior, o valor da folha de pagamento real mostrou crescimento de 1,2% em outubro de 2013, segundo resultado positivo consecutivo, mas em ritmo menos intenso que o observado no mês anterior (2,5%). No índice acumulado nos 10 meses do ano, observou-se expansão de 2,3%. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos 12 meses, ao crescer 3,7% em outubro de 2013, assinalou resultado próximo do registrado nos meses de maio (3,9%), junho (3,8%), julho (3,9%), agosto (3,7%) e setembro (3,8%).

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da

Indústria (CNI) mostram que o emprego dessazonalizado cresceu 0,2% em outubro frente ao mês anterior. No ano, o indicador expandiu 0,7%. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o emprego aumentou 1,0% em outubro. O faturamento real dessazonalizado caiu 1,2% em outubro frente a setembro, quando já havia apresentado queda. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, no entanto, o faturamento cresceu 2,0% em outubro. Marcado pela volatilidade, o faturamento real subiu 4,6% no ano até outubro. A massa salarial real diminuiu 1,3% em outubro frente ao mês anterior (dessazonalizado). No ano, o indicador expandiu 1,9%. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, a massa salarial real aumentou 2,3% em outubro. O rendimento médio real dessazonalizado caiu 0,2% em outubro frente ao mês anterior. No ano, o indicador aumentou 1,3%. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o rendimento médio real cresceu 1,3%. Os indicadores de emprego e massa salarial apresentaram crescimento disseminado entre os setores da indústria de transformação, na comparação com outubro do ano passado. O primeiro subiu em 14 dos 21 setores considerados; o segundo aumentou em 17 dos 21 setores, na mesma base de comparação. Já o rendimento médio, registrou crescimento em menos da metade dos 21 setores considerados (11). O faturamento real aumentou em 14 dos 21 setores considerados, na comparação entre outubro de 2012 e o mesmo mês de 2013. Dos setores com crescimento, oito se destacaram com taxas de dois dígitos: impressão e reprodução, madeira, outros equipamentos de transporte, máquinas e materiais elétricos, máquinas e equipamentos e vestuário.

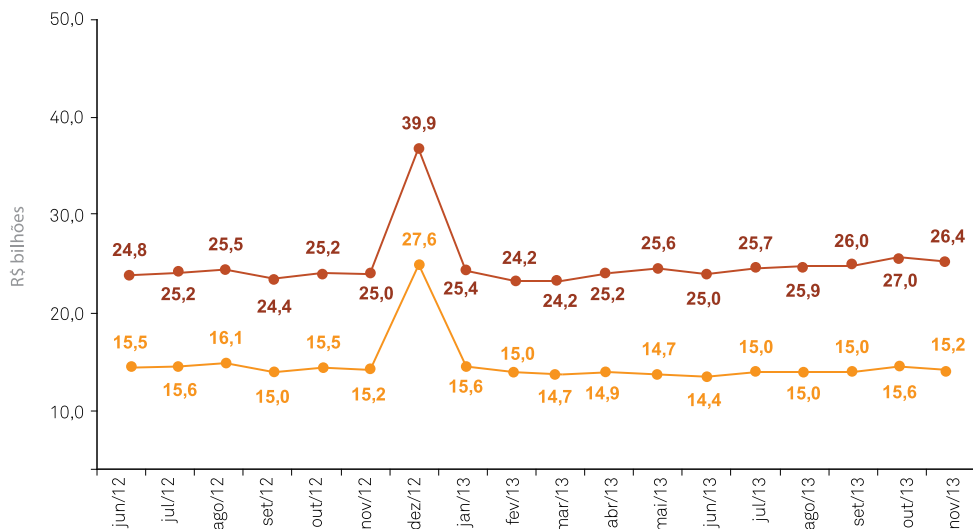


Gráfico 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de novembro/2013 – INPC

Legenda

- Empresas em Geral
- Receitas Correntes

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
• Elaboração: SPPS/MPS

Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

Em novembro de 2013, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 955,2 milhões, queda de 26,3% (-R\$ 340,4 milhões), em relação a novembro de 2012, e de 4,9% (-R\$ 49,4 milhões), frente ao mês anterior. As rubricas Depósitos Judiciais Recolhimentos em GPS e Débitos tiveram desempenhos positivos de 112,3% e 20,2%, respectivamente, entre novembro de 2013 e o mês anterior. Nessa mesma comparação, destaca-se a rubrica Parcelamentos Convencionais, com redução de 19,4% (-R\$ 124,9 milhões), conforme se pode observar no Gráfico 5.

Gráfico 5

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (novembro/2013) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de novembro/2013 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
 (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
 (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
 (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
 (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
 (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
 (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
 (8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS por meio do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
 (9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
 (10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
 (11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98)
 (12) Débitos quitados por meio de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
 (13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

Arrecadação / Comprev / Dec.Nº 6.900/09

Arrecadação / Lei Nº 11.941/09

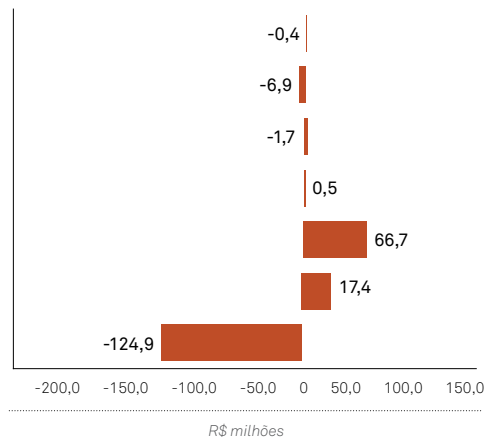
REFIS (9)

Depósitos Judiciais - GPS (10)

Depósitos Judiciais - STN (11)

Débitos (12)

Parcelamentos Convencionais (13)



No acumulado de janeiro a novembro de 2013, as receitas originadas de recuperação registraram o montante de R\$ 12,4 bilhões, queda de 6,7% (-R\$ 882,7 milhões) em relação ao mesmo período de 2012. A rubrica Débitos obteve desempenho positivo de 13,8% (+R\$ 110,1 milhões). Com relação ao desempenho negativo, destacam-se as rubricas: Arrecadação / Lei Nº 11.941/09, que reduziu 16,7% (-R\$ 672,7 milhões) e Depósitos Judiciais, com queda de 15,5% (-R\$ 263,3 milhões), conforme pode ser visto no Gráfico 6.

Gráfico 6

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (janeiro a novembro) de 2013 em relação a 2012 - Em R\$ milhões de novembro/2013 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

Arrecadação / Comprev / Dec.Nº 6.900/09

Arrecadação / Lei Nº 11.941/09

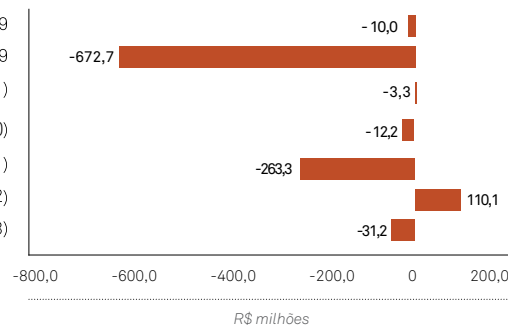
REFIS (9)

Depósitos Judiciais - GPS (10)

Depósitos Judiciais - STN (11)

Débitos (12)

Parcelamentos Convencionais (13)



Benefícios Emitidos e Concedidos



Em novembro de 2013, a quantidade de benefícios emitidos foi de 31,1 milhões, aumento de 3,5% (+1,05 milhão de beneficiários), em relação ao mesmo mês de 2012. Entre novembro de 2013 e o mês correspondente de 2012, todos os grandes grupos de benefícios apresentaram crescimento: os Benefícios Previdenciários, de 3,5% (+881,0 mil beneficiários), os Benefícios Assistenciais, de 4,1% (+162,1 mil beneficiários) e os Benefícios Acidentários, de 1,5% (+12,7 mil beneficiários), conforme pode ser visto na Tabela 3.

	NOV-12 (A)	OUT-13 (B)	NOV-13 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)
TOTAL	29.998.480	31.010.630	31.053.454	0,1	3,5
PREVIDENCIÁRIOS	25.144.476	25.993.328	26.025.469	0,1	3,5
Aposentadorias	16.679.792	17.242.550	17.278.538	0,2	3,6
Idade	8.769.148	9.101.491	9.121.850	0,2	4,0
Invalidez	3.062.409	3.111.064	3.113.542	0,1	1,7
Tempo de Contribuição	4.848.235	5.029.995	5.043.146	0,3	4,0
Pensão por Morte	6.962.177	7.124.585	7.133.948	0,1	2,5
Auxílio-doença	1.337.974	1.443.605	1.435.712	(0,5)	7,3
Salário-maternidade	85.649	93.847	87.274	(7,0)	1,9
Outros	78.884	88.741	89.997	1,4	14,1
ACIDENTÁRIOS	842.021	856.181	854.723	(0,2)	1,5
Aposentadorias	181.157	187.847	188.407	0,3	4,0
Pensão por Morte	122.450	120.899	120.722	(0,1)	(1,4)
Auxílio-doença	177.690	182.419	180.063	(1,3)	1,3
Auxílio-acidente	294.936	302.522	303.367	0,3	2,9
Auxílio-suplementar	65.788	62.494	62.164	(0,5)	(5,5)
ASSISTENCIAIS	3.986.998	4.136.894	4.149.147	0,3	4,1
Amparos Assistenciais - LOAS	3.757.272	3.931.139	3.945.915	0,4	5,0
Idoso	1.744.474	1.811.260	1.815.861	0,3	4,1
Portador de Deficiência	2.012.798	2.119.879	2.130.054	0,5	5,8
Pensões Mensais	-	-	-	-	-
Vitalícias	-	-	-	-	-
Rendas Mensais	229.726	205.755	203.232	(1,2)	(11,5)
Vitalícias	50.787	42.500	41.667	(2,0)	(18,0)
Idade	178.939	163.255	161.565	(1,0)	(9,7)
Invalidez	178.939	163.255	161.565	(1,0)	(9,7)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	24.985	24.227	24.115	(0,5)	(3,5)

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (novembro/2012, outubro/2013 e novembro/2013)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SP/PS/MPS

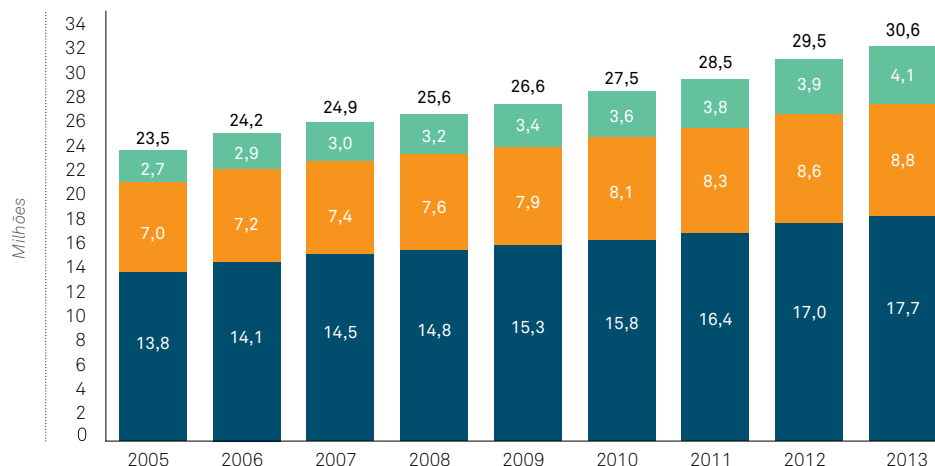
Da quantidade média de 30,6 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a novembro de 2013, 57,8% (17,7 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 28,8% (8,8 milhões) a beneficiários da área rural e 13,4% (4,1 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2005 a 2013, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 28,3% no meio urbano, de 25,7% no meio rural e de 51,9% nos assistenciais.

Gráfico 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2005 a 2013) - Em milhões de benefícios - Média de janeiro a novembro.



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS - Elaboração: SPPS/MPS

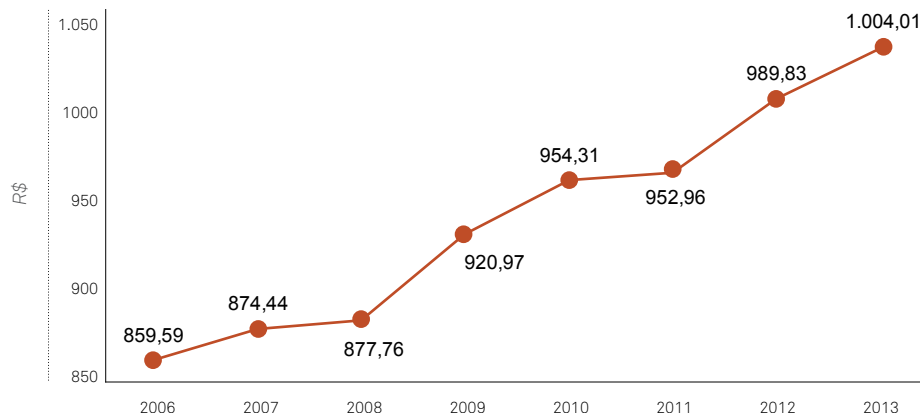


O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.004,01, média de janeiro a novembro de 2013, acréscimo de 1,4% em relação ao mesmo período de 2012. Entre o acumulado de janeiro a novembro de 2013 e período correspondente de 2006, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 16,8% (Gráfico 8).

Gráfico 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de janeiro a novembro de cada ano) em R\$ de novembro/2013 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS - Elaboração: SPPS/MPS



Em novembro de 2013, foram concedidos 424,2 mil novos benefícios, aumento de 2,4% (+9,96 mil benefícios) em relação ao mês correspondente de 2012 e queda de 10,5% (-49,67 mil benefícios) em relação ao mês anterior. Todos os grandes grupos de benefícios apresentaram crescimento, entre novembro de 2013 e o mesmo mês de 2012: os Benefícios Previdenciários tiveram elevação de 2,2% (+7,9 mil benefícios), os Benefícios Acidentários, de 0,9% (+229 benefícios), e os Benefícios Assistenciais, de 6,7% (+1,91 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

	NOV-12 (A)	OUT-13 (B)	NOV-13 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM. JAN. A NOV		VAR. %
						2012	2013	
TOTAL	414.236	473.871	424.199	(10,5)	2,4	4.618.992	4.840.594	4,8
PREVIDENCIÁRIOS	359.126	409.416	366.998	(10,4)	2,2	4.001.306	4.194.444	4,8
Aposentadorias	91.599	104.158	93.520	(10,2)	2,1	1.025.396	1.077.562	5,1
Idade	53.834	58.331	53.333	(8,6)	(0,9)	576.460	606.482	5,2
Invalidez	14.034	17.315	15.510	(10,4)	10,5	171.337	178.851	4,4
Tempo de Contribuição	23.731	28.512	24.677	(13,5)	4,0	277.599	292.229	5,3
Pensão por Morte	33.353	37.584	34.035	(9,4)	2,0	371.667	385.067	3,6
Auxílio-doença	180.261	210.071	186.332	(11,3)	3,4	2.013.081	2.114.072	5,0
Salário-maternidade	51.338	54.333	50.227	(7,6)	(2,2)	562.243	585.303	4,1
Outros	2.575	3.270	2.884	(11,8)	12,0	28.919	32.440	12,2
ACIDENTÁRIOS	26.689	30.492	26.918	(11,7)	0,9	311.850	315.485	1,2
Aposentadorias	789	1.000	928	(7,2)	17,6	10.740	10.783	0,4
Pensão por Morte	44	38	34	(10,5)	(22,7)	570	468	(17,9)
Auxílio-doença	24.527	27.382	24.058	(12,1)	(1,9)	285.610	284.115	(0,5)
Auxílio-acidente	1.317	2.050	1.883	(8,1)	43,0	14.818	19.940	34,6
Auxílio-suplementar	12	22	15	(31,8)	25,0	112	179	59,8
ASSISTENCIAIS	28.317	33.889	30.223	(10,8)	6,7	304.772	329.829	8,2
Amparos Assistenciais - LOAS	28.317	33.889	30.223	(10,8)	6,7	304.493	329.829	8,3
Idoso	13.452	15.411	13.403	(13,0)	(0,4)	142.232	157.305	10,6
Portador de Deficiência	14.865	18.478	16.820	(9,0)	13,2	162.261	172.524	6,3
Pensões Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	279	-	(100,0)
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	104	74	60	(18,9)	(42,3)	1.064	836	(21,4)

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social – novembro/2012, outubro/2013, novembro/2013 e acumulado de janeiro a novembro (2012 e 2013)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS • Elaboração: SPPS/MPS

De janeiro a novembro de 2013, a quantidade de benefícios concedidos foi de 4,8 milhões, aumento de 4,8% (+221,6 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2012. Os Benefícios Assistenciais registraram o maior crescimento, em termos percentuais, de 8,2% (+25,1 mil benefícios), seguido dos Benefícios Previdenciários e Acidentários, que aumentaram, respectivamente, 4,8% (+193,1 mil benefícios) e 1,2% (+3,6 benefícios).

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.

Anexos



Fluxo de Caixa

2013 (R\$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP

(10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA	
	JAN
1. SALDO INICIAL	22.305.733
2. RECEBIMENTOS	30.511.538
2.1. ARRECADAÇÃO	25.602.036
- Arrecadação Bancária	22.361.493
- SIMPLES (1)	2.338.433
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	9.209
- Arrecadação /Comprev / Dec. nº 6.900/09	35
- Arrecadação / Lei nº 11.941/09	294.778
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3)	20.280
- Arrecadação / DARF Setores Desonerados	478.134
- Depósitos Judiciais (4)	97.311
- Outros	10.354
- Restituições de Arrecadação	(7.991)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	10.069
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	13.228
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5)	(2.263.450)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.149.654
Arrecadação-SIMPLES/REFIS/PAES/LEI Nº 11.941/FIES	3.130.909
Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei nº 12.546	-
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	641.012
- Concursos e Prognósticos	4.129
- Contribuição Social Sobre o Lucro	727.609
- COFINS	7.000

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2013
13.907.290	21.615.860	15.232.973	14.019.968	14.060.229	14.467.126	14.035.560	18.802.437	14.129.197	13.905.988		22.305.733
42.277.820	30.168.909	39.785.288	37.348.459	37.608.461	37.404.099	45.396.453	42.244.390	37.007.645	39.447.077		419.200.140
24.472.271	25.129.020	25.844.261	26.271.010	25.736.128	26.449.409	26.628.894	26.697.421	27.297.809	27.431.496		287.559.754
21.409.934	21.793.799	22.529.677	22.659.471	22.022.295	22.968.545	22.944.735	22.956.665	24.219.031	23.532.399		249.398.044
1.883.417	1.872.392	2.078.003	2.169.108	2.195.321	2.170.894	2.253.963	2.320.829	2.351.930	2.474.704		24.108.995
8.752	6.925	8.134	8.756	7.903	9.644	26.160	8.667	7.292	5.594		107.037
77	722	599	485	573	110	270	90	512	91		3.562
295.608	426.027	289.972	328.406	272.308	282.544	279.801	252.943	283.189	277.800		3.283.376
6.999	12.722	20.480	20.122	18.487	-	-	-	-	-		99.088
687.264	683.748	790.809	1.061.164	1.088.935	962.823	1.018.137	1.031.341	1.065.940	1.103.429		9.971.724
185.300	344.576	130.037	172.053	129.470	59.488	112.787	138.053	(171.19)	49.480		1.401.435
7.714	14.885	13.375	16.912	18.811	18.029	20.197	12.791	20.073	17.477		170.618
(12.793)	(26.776)	(16.826)	(165.468)	(17.975)	(22.667)	(27.156)	(23.958)	(633.039)	(29.479)		(984.127)
(1.983)	(58.283)	(92.891)	(106.216)	(117.472)	(139.572)	(134.851)	(235.826)	(230.327)	21.544		(1.085.809)
9.175	9.144	21.662	76.929	10.991	10.295	32.413	13.978	21.388	12.846		232.048
11.084.043	(1.743.828)	1.982.715	2.449.386	2.869.885	2.490.918	9.351.100	561.070	(4.453.198)	1.090.490		23.419.132
6.714.315	6.832.856	12.029.541	8.657.350	9.108.929	8.593.050	9.518.896	15.207.748	14.371.974	10.890.702		109.075.016
2.882.754	3.003.978	3.180.293	3.584.347	3.583.278	3.443.933	3.598.258	3.626.570	3.728.425	3.879.005		37.641.751
-	-	1.912.610	634.600	961.240	808.110	907.050	979.330	847.530	963.290		8.013.760
228.627	364.640	2.999.196	419.570	419.316	480.520	375.362	2.547	876.694	72.542		6.880.024
24.716	55.308	9.564	44.532	64.875	9.466	30.807	37.019	28.006	39.668		348.090
571.801	558.635	367.936	539.566	610.491	553.283	443.735	436.026	507.049	1.506.851		6.822.983
204.272	360.683	233.051	578.034	524.975	404.497	1.171.398	7.178.054	5.472.069	2.371.737		18.505.768

continua ■

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA		JAN
- COFINS/LOAS		2.512.830
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU		108.000
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros		-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)		-
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF		18.166
3. PAGAMENTOS		35.754.936
3.1. PAGAMENTOS INSS		31.647.856
3.1.1. BENEFÍCIOS		30.615.166
- Total de Benefícios		30.853.294
- Devolução de Benefícios		(213.992)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS		27.586.827
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS		26.945.153
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)		641.674
3.1.1.2. NÃO PREVIDENCIÁRIOS		3.028.338
3.1.1.2.1. EPU T.N.		86.366
3.1.1.2.2. LOAS		2.941.973
3.1.2. PESSOAL (7)		705.892
3.1.3. CUSTEIO (8)		326.798
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9)		4.107.080
4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)		21.411.012
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)		(6.175.815)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEf. (4 – 3.1.1)		(9.204.154)
7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)		5.243.398)
8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (10)		17.062.334

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2013
2.704.966	2.393.559	3.186.859	2.791.436	2.830.000	2.783.230	2.857.500	2.839.856	2.887.062	1.862.380		29.649.678
90.500	95.000	140.000	65.191	115.000	110.000	135.000	108.000	25.000	195.000		1.186.691
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.680	1.055	32	75	(246)	11	(214)	346	139	229		26.271
31.658.325	33.517.149	37.791.967	33.696.397	33.590.769	34.364.395	37.003.689	43.262.704	34.625.191	37.335.435		392.600.957
29.153.120	31.095.143	35.352.558	31.221.396	31.028.469	31.828.280	34.403.081	40.670.264	31.983.750	34.675.592		363.059.509
28.208.303	30.214.850	34.635.738	30.252.889	30.134.337	30.650.522	33.512.540	39.743.937	31.077.495	33.586.083		352.631.859
28.476.557	30.613.275	34.661.770	30.443.148	30.309.568	30.793.253	33.691.829	40.031.744	31.370.300	33.673.909		354.918.646
(240.083)	(367.755)	-	(162.804)	(147.715)	(115.393)	(151.661)	(259.452)	(263.566)	(60.647)		(1.983.068)
25.376.648	27.687.443	31.448.318	27.380.963	27.260.585	27.755.467	30.614.499	36.788.413	28.155.988	30.657.963		320.713.113
25.144.093	27.317.284	28.436.676	26.835.881	26.782.217	27.207.890	30.177.611	36.731.757	27.206.266	30.580.243		313.365.070
232.555	370.159	3.011.642	545.082	478.369	547.577	436.888	56.656	949.722	77.720		7.348.043
2.831.656	2.527.407	3.187.420	2.871.926	2.873.751	2.895.056	2.898.041	2.955.524	2.921.507	2.928.120		31.918.746
79.953	79.393	81.738	80.228	80.269	80.809	82.997	113.511	76.792	82.580		924.637
2.751.702	2.448.014	3.105.682	2.791.698	2.793.482	2.814.246	2.815.043	2.842.012	2.844.716	2.845.540		30.994.109
782.169	695.668	518.331	871.956	705.545	947.657	694.021	694.726	694.651	871.428		8.182.044
162.648	184.625	198.488	96.551	188.587	230.100	196.520	231.601	211.604	218.082		2.245.605
2.505.205	2.422.006	2.439.410	2.475.001	2.562.300	2.536.115	2.600.609	2.592.440	2.641.441	2.659.842		29.541.449
21.915.535	22.657.141	25.266.914	24.379.297	24.081.026	24.668.682	24.881.252	25.025.062	25.443.439	25.674.193		265.403.553
(3.461.112)	(5.030.302)	(6.181.403)	(3.001.666)	(3.179.559)	(3.086.785)	(5.733.247)	(11.763.351)	(2.712.549)	(4.983.769)		(55.309.560)
(6.292.768)	(7.557.709)	9.368.824)	(5.873.592)	(6.053.311)	(5.981.840)	(8.631.288)	(14.718.875)	(5.634.056)	(7.911.890)		(87.228.306)
10.619.495	(3.348.240)	1.993.321	3.652.063	4.017.692	3.039.705	8.392.764	(1.018.314)	2.382.454	2.111.642		26.599.183
24.526.785	18.267.620	17.226.293	17.672.031	18.077.921	17.506.831	22.428.324	17.784.123	16.511.651	16.017.630		48.904.915

Fluxo de Caixa

nov/2013
(R\$ mil de nov/2013 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00)

(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP

(10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

1. SALDO INICIAL

2. RECEBIMENTOS

2.1. ARRECADADAÇÃO

- Arrecadação Bancária

- SIMPLES (1)

- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)

- Arrecadação / Compreve / Dec. nº 6.900/09

- Arrecadação / Lei nº 11.941/09

- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3)

- Arrecadação / DARF Setores Desonerados

- Depósitos Judiciais (4)

- Outras

- Restituições de Arrecadação

2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5)

2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Arrecadação-SIMPLES/REFIS/PAES/LEI Nº 11.941/FIES

Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei nº 12.546

- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)

- Concursos e Prognósticos

- Operações de Crédito Externa

- COFINS

- COFINS/LOAS

VALORES EM MIL R\$ DE NOVEMBRO/2013 - INPC

NOV-12 I	OUT-13 II	NOV-13 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM. JAN. A NOV-12 - IV	ACUM. JAN. A NOV-13 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
13.271.443	14.205.483	13.905.988	(2,1)	4,8	5.487.714	13.636.067	148,5
43.931.845	37.998.778	40.349.617	6,2	(8,2)	408.645.292	425.912.493	4,2
26.225.941	28.236.516	28.334.036	0,3	8,0	285.223.266	292.025.044	2,4
23.007.726	24.349.794	23.532.399	(3,4)	2,3	254.549.667	253.833.009	(0,3)
2.190.444	2.364.629	2.474.704	4,7	13,0	22.573.013	24.531.485	8,7
10.816	7.332	5.594	(23,7)	(48,3)	112.313	108.973	(3,0)
1.847	514	91	(82,3)	(95,1)	13.615	3.624	(73,4)
301.199	284.718	277.800	(2,4)	(7,8)	4.017.462	3.344.723	(16,7)
27.776	-	-	-	(100,0)	304.377	101.494	(66,7)
501.211	1.071.695	1.103.429	3,0	120,2	2.801.767	10.129.771	261,5
253.903	(17.212)	49.480	(387,5)	(80,5)	1.695.576	1.432.290	(15,5)
10.294	20.182	17.477	(13,4)	69,8	88.978	173.353	94,8
(27.743)	(636.457)	(29.479)	(95,4)	6,3	(348.860)	(993.518)	184,8
(110.311)	(231.571)	21.544	(109,3)	(119,5)	(1.176.993)	(1.100.672)	(6,5)
16.454	21.503	12.846	(40,3)	(21,9)	259.713	235.965	(9,1)
(7.570.116)	(4.477.242)	1.090.490	(124,4)	(114,4)	9.921.855	23.933.739	141,2
25.369.876	14.449.571	10.890.702	(24,6)	(57,1)	114.417.451	110.818.416	(3,1)
2.712.765	3.748.556	3.879.005	3,5	43,0	25.576.071	38.288.305	49,7
-	852.106	963.290	13,0	-	-	8.120.559	-
2.329.419	881.428	72.542	(91,8)	(96,9)	8.772.320	7.016.196	(20,0)
61.983	28.157	39.668	40,9	(36,0)	470.861	353.650	(24,9)
827	-	-	-	(100,0)	955	-	(100,0)
16.579.788	5.501.614	2.371.737	(56,9)	(85,7)	38.702.609	18.680.599	(51,7)
2.310.348	2.902.650	1.862.380	(35,8)	(19,4)	29.688.609	30.190.733	1,7

continua ■

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

- COFINS/Dev. Imp. e Contrib. - EPU
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros
- Contrib. Social sobre Lucro
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

3. PAGAMENTOS

3.1. PAGAMENTOS INSS

3.1.1. BENEFÍCIOS

- Total de Benefícios
- Devolução de Benefícios

3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS

3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)

3.1.1.2. NÃO PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.2.1. EPU T.N.

3.1.1.2.2. LOAS

3.1.2. PESSOAL (7)

3.1.3. CUSTEIO (8)

3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9)

4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)

5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)

6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)

7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)

8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (10)

VALORES EM MIL R\$ DE NOVEMBRO/2013 - INPC

NOV-12 I	OUT-13 II	NOV-13 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM. JAN. A NOV-12 - IV	ACUM. JAN. A NOV-13 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
209.775	25.135	195.000	675,8	(7,0)	1.467.141	1.207.216	(17,7)
-	-	-	-	-	-	-	-
1.154.019	509.787	1.506.851	195,6	30,6	9.692.182	6.933.938	(28,5)
10.951	139	229	64,1	(97,9)	46.703	27.221	(41,7)
35.726.967	34.812.140	37.335.435	7,2	4,5	377.416.318	399.560.764	5,9
33.233.791	32.156.437	34.675.592	7,8	4,3	349.057.902	369.459.542	5,8
32.152.367	31.245.289	33.586.083	7,5	4,5	338.313.500	358.845.117	6,1
32.347.333	31.539.674	33.673.909	6,8	4,1	340.319.190	361.176.861	6,1
(164.988)	(264.989)	(60.647)	(77,1)	(63,2)	(1.658.420)	(2.022.596)	22,0
29.414.662	28.308.008	30.657.963	8,3	4,2	308.080.488	326.351.716	5,9
28.893.168	27.353.158	30.580.243	11,8	5,8	300.754.615	318.860.930	6,0
521.494	954.849	77.720	(91,9)	(85,1)	7.325.873	7.490.787	2,3
2.737.705	2.937.281	2.928.120	(0,3)	7,0	30.233.012	32.493.400	7,5
87.092	77.206	82.580	7,0	(5,2)	981.190	941.229	(4,1)
2.650.613	2.860.075	2.845.540	(0,5)	7,4	29.251.822	31.552.171	7,9
874.107	698.402	871.428	24,8	(0,3)	8.595.989	8.326.992	(3,1)
207.316	212.747	218.082	2,5	5,2	2.148.413	2.287.433	6,5
2.493.176	2.655.703	2.659.842	0,2	6,7	28.358.415	30.101.221	6,1
23.732.765	25.580.813	25.674.193	0,4	8,2	256.864.851	261.923.823	2,0
(5.681.897)	(2.727.195)	(4.983.769)	82,7	(12,3)	(51.215.637)	(64.427.893)	25,8
(8.419.602)	(5.664.476)	(7.911.890)	39,7	(6,0)	(81.448.649)	(96.921.294)	19,0
8.204.879	3.186.638	3.014.182	(5,4)	(63,3)	31.228.974	26.351.729	(15,6)
21.476.322	17.392.121	16.920.170	(2,7)	(21,2)	21.476.322	17.392.121	(19,0)

conclusão ■

Tabela 3

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios

(R\$ milhões de nov/2013 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação

(2) Para o ano de 1993, estão sendo consideradas os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU).

A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO, A PREÇOS DE NOV/2013 INPC						
2003	127.586	9.241	118.345	156.540	132,3	(38.195)
2004	141.566	10.645	130.921	172.228	131,6	(41.307)
2005	153.449	10.486	142.962	190.143	133,0	(47.181)
2006	170.981	12.938	158.043	217.641	137,7	(59.599)
2007	190.071	17.434	172.637	231.332	134,0	(58.695)
2008	209.058	20.502	188.556	239.499	127,0	(50.943)
2009	221.204	21.351	199.853	256.886	128,5	(57.034)
2010	244.336	23.541	220.794	277.266	125,6	(56.471)
2011	267.102	26.126	240.976	287.086	119,1	(46.110)
2012	285.223	28.358	256.865	308.080	119,9	(51.216)
2013	292.025	30.101	261.924	326.352	124,6	(64.428)
nov/11	25.301	2.301	23.000	27.717	120,5	(4.717)
dez/11	41.005	2.384	38.621	33.183	85,9	5.438
jan/12	25.764	4.062	21.702	25.030	115,3	(3.328)
fev/12	23.176	2.436	20.741	26.414	127,4	(5.674)
mar/12	26.832	2.364	24.468	26.411	107,9	(1.943)
abr/12	26.157	2.343	23.814	29.630	124,4	(5.816)
mai/12	26.138	2.394	23.744	26.544	111,8	(2.800)
jun/12	25.931	2.454	23.477	26.470	112,7	(2.992)
jul/12	26.502	2.421	24.081	26.870	111,6	(2.789)
ago/12	26.716	2.473	24.243	29.553	121,9	(5.310)
set/12	25.585	2.482	23.104	34.993	151,5	(11.889)
out/12	26.195	2.437	23.759	26.751	112,6	(2.992)
nov/12	26.226	2.493	23.733	29.415	123,9	(5.682)

continua ▀

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			RELAÇÃO %	SALDO
	(A)		C = (A - B)	(2)	(3)	(4) (5)	E=(D/C)	F=(C - D)
dez/12	42.994	2.500	40.494	33.606			83,0	6.889
jan/13	26.501	4.265	22.236	28.650			128,8	(6.414)
fev/13	25.230	2.588	22.642	26.218			115,8	(3.576)
mar/13	25.756	2.487	23.269	28.435			122,2	(5.166)
abr/13	28.287	2.491	25.797	32.108			124,5	(6.311)
mai/13	27.322	2.518	24.804	27.858			112,3	(3.054)
jun/13	27.031	2.600	24.432	27.658			113,2	(3.226)
jul/13	27.637	2.576	25.061	28.196			112,5	(3.136)
ago/13	27.874	2.638	25.236	31.051			123,0	(5.815)
set/13	27.936	2.622	25.314	37.213			147,0	(11.899)
out/13	28.237	2.656	25.581	28.308			110,7	(2.727)
nov/13	28.334	2.660	25.674	30.658			119,4	(4.984)

conclusão ■

Tabela 3 (continuação)

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de nov/2013 - INPC)



Gráfico 1

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de novembro de cada ano, em R\$ milhões de nov/2013 - INPC)

Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários

*Secretaria de Políticas
de Previdência Social*



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL